

extenso, o leitor é capaz de utilizar indicadores contextuais e gerais para entender os textos, tarefa que poderá ser lenta e na qual poderá não atingir algum do significado. O indivíduo deste nível poderá estar apto a resumir, selecionar e localizar informações específicas e textos de nível superior relacionados com a respetiva especialidade profissional, mas não de forma consistente ou fiável.

[...]

Expressão na Língua Escrita

[...]

Nível 2: Funcional

O indivíduo deste nível está apto a elaborar correspondência pessoal de rotina e mesmo aquela relacionada com o posto de trabalho, tal como memorandos, relatórios sumários versando tópicos do dia a dia. Está

ainda apto a constatar factos, dar instruções, descrever pessoas, lugares e objetos, bem como narrar de narrar acontecimentos atuais, passados e futuros, em parágrafos completos, mas simples. Consegue combinar e ligar frases em prosa conectiva, em que os parágrafos contrastam e se ligam a outros parágrafos em relatório e em correspondência geral, se bem que as ideias possam estar organizadas de forma imperfeita de acordo com os pontos principais ou com a sequência lógica dos acontecimentos. A prosa pode ser entendida por um falante nativo não habituado a ler textos escritos por falantes não nativos. Consegue normalmente manter o domínio do discurso com base em estruturas simples e relações gramaticais básicas, embora evite ou use com incorreção estruturas mais complexas. O uso de vocabulário é apropriado para expressões utilizadas com muita frequência, no entanto, com alguns circunlóquios. Os erros de gramática, vocabulário, ortografia e pontuação poderão por vezes distorcer o significado. Contudo, na generalidade, o indivíduo escreve de uma forma que é apropriada para a situação, embora o domínio da língua escrita nem sempre seja sólido.

[...] OTAN Não classificado

ANEXO C**Classificação das Provas de Aptidão Física do Concurso de Admissão à Academia Militar**

			Apto		Inapto		N.º tentativas	Êxito
			<=	>	>	<		
Velocidade	60 m	Mas	<=	8,80 Seg	>	8,80 Seg	2	1
		Fem	<=	9,70 Seg	>	9,70 Seg	2	1
Equilíbrio e decisão . . .	Pórtico	Mas	60 Seg	14 m	Não Transpor		1	1
		Fem	60 Seg	14 m			1	1
	Muro	Mas	>=	90 cm	Não Transpor ou bater no muro		2	1
		Fem	>=	70 cm			2	1
Vala		Mas	>=	330 cm	Não Transpor ou cair na vala		2	1
		Fem	>=	250 cm			2	1
Potência Muscular	Salto em extensão	Mas	>=	1,80 m	<	1,80 m	2	1
		Fem	>=	1,60 m	<	1,60 m	2	1
	Flexão de braços na trave	Mas	>=	03 Rep	<	03 Rep	2	1
		Fem	>=	01 Rep	<	01 Rep	2	1
Resistência	ou	Fem	>=	20 Seg	<	20 Seg	2	1
	Suspensão na trave com braços fletidos	Mas	<=	12:00 min	>	12:00 min	1	1
	Corrida de 2400 m	Fem	<=	13:30 min	>	13:30 min	1	1

310580336

JUSTIÇA**Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.****Deliberação (extrato) n.º 707/2017**

Nos termos do n.º 1 da alínea c) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., de 25 de janeiro de 2017, foi renovada a comissão de serviço, da Licenciada Alexandra Maria Caldeira Teles, conservadora da 1.ª Conservatória do Registo Predial de Sintra, como Coordenador do Setor de Avaliação, Inspeção e Gestão de Serviços (cargo de direção intermédia de 2.º grau), com efeitos a 31.01.2017, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, por último alterada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, podendo exercer a opção prevista no n.º 3 do artigo 31.º da mesma Lei. (Não carece de visto do Tribunal de Contas)

1 de junho de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo, *José Ascenso Nunes da Maia*.

310605187

CULTURA E CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**Biblioteca Nacional de Portugal****Despacho (extrato) n.º 6346/2017**

Por meu despacho de 25 de janeiro de 2017, e após anuência, do Secretário-Geral da Educação e Ciência, foi autorizada a mobilidade

na categoria, nos termos do artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de Françoise Le Cunff, técnica superior do mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Educação e Ciência, pelo período de 18 meses, com efeitos a partir de 1 de junho de 2017, ficando posicionada na 5.ª posição remuneratória, e, nível remuneratório 27, da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

12 de junho de 2017. — A Diretora-Geral, *Maria Inês Cordeiro*.
310608727

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 6347/2017**

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de Técnica Especialista no meu Gabinete a licenciada Ana Filipa Gomes Abreu, técnica superior da Secretaria-Geral da Saúde.

2 — Para efeitos do disposto na alínea d) do já referido decreto-lei, a designada desempenhará funções na área de apoio jurídico.

3 — A ora designada auferirá o estatuto remuneratório equiparado ao de adjunto, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do decreto-lei supracitado.

4 — Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do já referido diploma legal, a designada fica autorizada a exercer as atividades referidas nas alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 7.º do mesmo decreto-lei.

5 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular da ora designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a 1 de julho de 2017.

6 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

30 de junho de 2017. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*.

Nota Curricular

Dados Biográficos

Nome: Ana Filipa Gomes Abreu;
Data e local de nascimento: 4 de junho de 1972, Funchal.

Habilitações académicas

Curso de Alta Direção em Gestão de Unidades de Saúde para Gestores pelo ISCSP — Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (2014/2015);

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1991/1996).

Experiência Profissional

Dezembro 2015 até ao presente — Técnica superior na Direção de Serviços Jurídicos e de Contencioso da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde;

Novembro de 2015 — Adjunta do Gabinete do Ministro da Saúde;
De novembro de 2012 a outubro de 2015 — Técnica especialista do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde;

De 01.06.2005 a 31.10.2012 — Técnica superior na Direção de Serviços Jurídicos e de Contencioso na Secretaria-Geral do Ministério da Saúde;

De 28.01.2002 a 31.05.2005 — Técnica superior no Gabinete Jurídico e de Contencioso no Departamento de Modernização e Recursos da Saúde;

De 15.06.2000 a 27.01.2002 — Consultora jurídica no Gabinete Jurídico do Departamento de Recursos Humanos da Saúde;

De 03.01.2000 a 14.06.2000 — Consultora jurídica na Divisão de Estudos e Pareceres Jurídicos do Centro Regional de Saúde da Região Autónoma da Madeira;

De abril de 1999 a janeiro de 2002 — Exercício de advocacia;
De outubro 1996 a abril 1999 — Estágio com vista à agregação à Ordem dos Advogados. Inscrição na Ordem dos Advogados (atualmente suspensa), com cédula profissional n.º 15242L.

Outras funções desempenhadas

Docente no Curso de Pós-Graduação em Gestão de Saúde da Universidade Europeia (desde 2014); apoio técnico-jurídico à Comissão Nacional para os Centros de Referência (presente); Participação em diversos grupos de trabalho, de entre os quais se destacam: Plano de Atividades e Relatório de Atividades da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde para os anos de 2017, 2016, 2013, 2012, 2009 e 2008, e Criação do Observatório Permanente para o Ensino Secundário; Representação do Ministério da Saúde em reuniões de negociação quanto aos serviços mínimos e quanto aos meios para os assegurar na sequência de avisos prévios de greves decretadas por associações sindicais; Membro de júri de concurso; Frequência de diversas ações de formação.

310608346

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, AMBIENTE E MAR

Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P.

Aviso n.º 8183/2017

Nos termos do estatuído nos n.ºs 5 e 6 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho, de 7 de junho de 2017, foi homologada a avaliação final do período experimental do trabalhador Rui Manuel Pinto Rodrigues na carreira de técnico de informática.

O referido período experimental foi concluído com sucesso, sendo-lhe atribuída a classificação de 17 valores de acordo com o processo de avaliação previsto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 46.º da LTFP.

23 de junho de 2017. — O Presidente do CD, *Jorge Miguel Alberto de Miranda*.

310596059

Aviso n.º 8184/2017

Torna-se público que o Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P., pretende recrutar três Técnicos Superiores (m/f), para exercício de funções na Divisão de Recursos Humanos e na Divisão de Logística, Operações e Infraestruturas, com possibilidade de consolidação, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de acordo com os requisitos e caracterização a seguir discriminados:

1 — Requisitos de admissão:

1.1 — Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente constituída, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

1.2 — Ser detentor/a da carreira/categoria do posto de trabalho pretendido;

1.3 — Possuir habilitação académica exigível ao posto de trabalho pretendido.

2 — Requisitos preferenciais: Deter conhecimentos e experiência profissional na área de atividade a que se candidata.

3 — Caracterização dos postos de trabalho:

3.1 — Referência A): Técnico superior na área de Administração dos Recursos Humanos, com a seguinte caracterização: tramitação de procedimentos de recrutamento e seleção; elaboração de pareceres e informações em diversas matérias, nomeadamente: licenças, férias, faltas, alterações de horários, estágios, acumulação de funções; acompanhamento do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP);

3.2 — Referência B): Técnico superior na área de Planeamento e Gestão dos Recursos Humanos, com a seguinte caracterização: elaboração da proposta de orçamento da Divisão de Recursos Humanos, do plano e do relatório de atividades; efetuar o diagnóstico de necessidades de recursos humanos e elaborar os mapas de pessoal; realizar estudos de caracterização de recursos humanos e sistematização de indicadores de gestão, nomeadamente o Balanço Social;

3.3 — Referência C) Técnico superior na área de Contratação e Gestão de Contratos, com a seguinte caracterização: promover e garantir o apoio técnico e jurídico aos procedimentos de aquisição de bens e serviços, preparação das peças processuais necessárias à contratação de bens e serviços e monitorizar a boa e pontual execução dos processos de aquisição.

3.4 — Referência D) Assistente técnico na área de Recursos Humanos, com a seguinte caracterização: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, grau de complexidade funcional 2, em tarefas inerentes ao funcionamento do Núcleo de Vencimentos e Outros Abonos.

4 — Local de trabalho: Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P., Rua C ao Aeroporto, 1749-077 Lisboa.

5 — Formalização das candidaturas:

5.1 — A candidatura deverá ser formalizada, no prazo de 10 dias úteis, mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., do qual conste, para além da identificação pessoal, o serviço de origem, a modalidade da relação jurídica de emprego público, a carreira/categoria detida, a posição, nível remuneratório e a correspondente remuneração mensal, o contacto telefónico e endereço eletrónico, acompanhado do *curriculum vitae*, detalhado, datado e assinado, de cópia do certificado das habilitações literárias.

5.2 — A candidatura deve ser claramente identificada com a menção “Recrutamento por mobilidade na categoria”, e indicação expressa da “Referência”.

5.3 — A candidatura poderá ser apresentada através de correio para a seguinte morada: Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P., Rua C ao Aeroporto, 1749-077 Lisboa, entregue pessoalmente na mesma morada ou, ainda, remetida por correio eletrónico para o seguinte endereço: candidaturas@ipma.pt

5.4 — A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise do currículo profissional, complementada, quando se justifique, com entrevista profissional (apenas serão convocados para a realização da entrevista, os candidatos selecionados na avaliação curricular e que preenchem os requisitos de admissão).

5.5 — A presente oferta de emprego será igualmente publicitada na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, e na página eletrónica do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P., em www.ipma.pt.

28 de junho de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Miguel Miranda*.

310600586